ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

Erechim
SECRETARIA

-LEI Nº 399,DE 15 DE MAIO DE 1957-

CANCELA A DIVIDA ATIVA DO HOSPITAL SÃO -LEONARDO,DE TRES ARROIOS-

$$$$$$$$$

CÓPIA

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no art. 49º,inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte Lei:

Artº 1º-E' cancelada toda a DIVIDA ATIVA que o HOSPITAL SÃO LEONARDO,de TRES ARROIOS,nêste Municipio,mantém para com os cofres da PREFEITURA MUNICIPAL de ERECHIM.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,15 de MAIO de 1.957

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.

Registre-se,publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,15 de MAIO de 1957

a-LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO-CONTADOR.

$$$$$$$$$$$$

Confere com o original
Em 10 / 9 /1957

p. Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo